



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1288 – Carnaubais, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.25.0002 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2021, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25**, proposta no valor global de **R\$ 65.985,28 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Carnaubais/RN, 28 de julho de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.01.25.0002 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE SALDO REMANESCENTE DA QUADRA DO ENTRONCAMENTO ZONA RURAL DO

MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores. Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 002/2021, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa **CONSTRUTORA P&F LTDA, CNPJ: 26.876.614/0001-25**, proposta no valor global de **R\$ 65.985,28 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**.

Carnaubais/RN, 28 de julho de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal de Carnaubais/RN

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2017

O **MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Bella Vista II, N°SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ 14.775.280/0001-14,**

com sede na Rua Machado de Assis, nº 403, Edif. Office Center, Sala 01, Centro – Mossoró/RN – CEP: 59.610-030, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de **Prestação de Serviços Médicos Clínicos Gerais e Médicos Especialistas em Regime de Plantão Ambulatorial**, o que fazem nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

1.1 Fica o Instrumento Contratual celebrado, com a prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses, ficando sua validade e eficácia dependente da publicação do extrato deste aditivo no Diário Oficial do Município de Carnaubais (RN).

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Carnaubais/RN, 12 de Julho de 2021.

PREFEITURA CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
CNPJ 14.775.280/0001-14
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

_____**EXTRATO**_____

ESPAÇO EM BRANCO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada no SI Bela Vista II, N° SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **M N FERREIRA** inscrita no CNPJ sob o N° 17.178.250/0001-19, com sede na **ROD BR 304, N°150, ARMZ KM 106, Zona Rural, Assú/RN**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si a presente **Ata de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Kits da Alimentação Escolar, para**

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$964.390,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE